



CÂMARA MUNICIPAL
DE
INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA
CÂMARA

PROJETO N.º 757/88

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO

Projeto de Lei nº 757/88

"Aprova Loteamento"

Os Membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais

da Câmara Municipal de Indianópolis - MG, após a apreciação e estudo

do Projeto de Lei n.º 757/88, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolvem: dar

parecer favorável.

pelos motivos abaixo:

1. Ao analisar a matéria apresentada na presente proposição, a Comis-
2. são entendeu que está revestida de mérito, vez que busca atender a deman-
3. da habitacional em nossa cidade, que tem apresentado um crescimento ace-
4. lerado.

5. O loteamento está dentro dos padrões técnicos exigidos e o Projeto
6. de Lei recebeu aprovação quanto a sua constitucionalidade.

7. Portanto, esta Comissão acolhe o voto do Relator e é favorável à
8. sua tramitação.

Que o mesmo seja submetido a discussão e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Indianópolis - MG

Em 02 de Março de 1988

Aprovado em 14.03.88
por unanimidade
Anovoldoff

João Honório Dias Filho
Ivo Jacinto